



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2026.SCOMS.2226945.2026.007894

O **Setor de Compras e Serviços** da **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição, na modalidade de contratação pública por **dispensa de licitação**, de 01 (um) climatizador de ar frio portátil, novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência n.º 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno SEI 2026.007894	Termo de Referência 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894	Critério de seleção Menor Preço por item
Modalidade de disputa Aberta	Data de inclusão no sistema Compras.gov 21 de agosto de 2026	Data de abertura da disputa 26 de agosto de 2026
Forma de apresentação da proposta Sistema Compras.gov.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação R\$ 724,66 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Sítio Eletrônico		

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM / SERVIÇO	QTD.
01	Climatizador de ar frio portátil • Equipamento novo e sem uso anterior; • Funções de climatização, ventilação e umidificação; • Capacidade do reservatório de água entre 4 e 8 litros; • Compartimento ou refis reutilizáveis para gelo; • Fornecimento mínimo de 02 (dois) refis de gelo; • Mínimo de 03 (três) velocidades de ventilação; • Oscilação automática das aletas; • Controle remoto sem fio; • Painel digital ou eletrônico; • Função timer programável;	449052-12 Aparelhos e utensílios domésticos	18545	01

- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Rodízios para movimentação; • Indicador de nível de água; • Alimentação elétrica em 127V; • Manual de instruções em português; • Certificação do INMETRO, quando aplicável; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. | | |
|--|--|--|--|

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do **Compras.gov.br**.
2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
 - 2.1 empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
 - 2.2 empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
 - 2.3 empresas em situação irregular perante o SICAF;
 - 2.4 pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante.

CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3. O fornecedor interessado deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico até a data e horário definidos. A proposta deverá conter descrição do objeto, valor e demais informações exigidas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4. A fase competitiva ocorrerá por meio do sistema eletrônico. Os fornecedores poderão ofertar lances sucessivos, observadas as regras do sistema. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.1 O julgamento ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**.

5. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no **sistema Compras.gov**, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

5.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante**.

5.2. A proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias**.

5.3. **O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.**

5.4. A proposta deverá indicar expressamente marca e modelo dos produtos ofertados, para fins de análise de conformidade técnica.

5.5. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações mínimas constantes do Anexo I do Termo de Referência.

6. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, deverá haver **negociação** de condições mais vantajosas.

7. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no **Termo de Referência Nº 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894**.

8. Será **desclassificada** a empresa cuja proposta:

8.1. apresentar vícios insanáveis;

8.2. não obedecer às especificações técnicas do **Termo de Referência Nº 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894**;

8.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;

8.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do **Termo de Referência Nº 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894** ou deste Aviso;

8.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

HABILITAÇÃO

9. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

9.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

9.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.5. Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de objeto compatível com o item licitado.

10. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de**

Fornecedores (SICAF) e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

12. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de até **01 (uma) hora**.

12.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por até mais **01 (uma) hora**.

12.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

SANEAMENTOS

13. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia ~~para fins de habilitação e classificação.~~

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— **O fabricante deverá possuir assistência técnica própria ou credenciada no Estado do Amazonas, com pelo menos um posto de atendimento em Manaus/AM, durante o período de garantia.**

— Somente serão aceitos produtos originais, novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem original do fabricante.

— O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual de instruções, certificado de garantia, controle remoto, refis de gelo e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

— Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo frete, transporte, descarga, embalagens, tributos, seguros e demais encargos.

— O prazo máximo para entrega dos bens será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho./AFMS.

— O material deverá ser entregue na Seção de Patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

— Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos no Termo de Referência.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre este Aviso e o constante no **Termo de Referência n.º 17.2026.SPAT.2171661.2026.007894**, **prevalecerá o disposto no referido Termo de Referência**, em anexo a este Aviso.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fachine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2226945** e o código CRC **574C3950**.